

PORTARIA Nº. 039/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora foi designada para exercer a função de membro da equipe de apoio das licitações e contratações municipais e seus respectivos fundos, Fundo municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JOICE MOREIRA**, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal